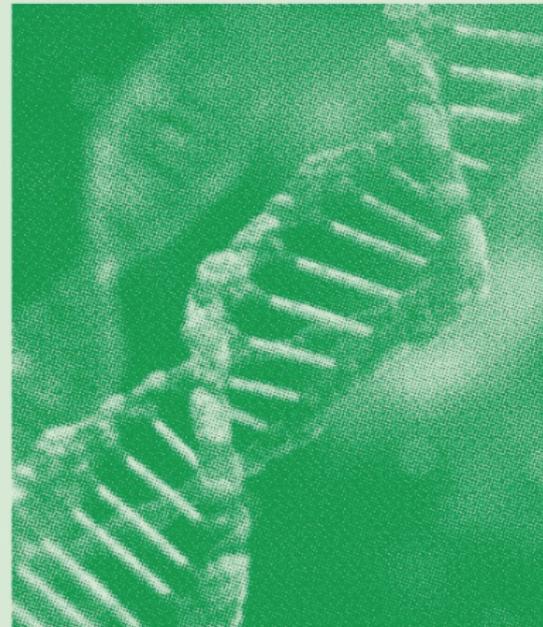


Fichas de Avaliação Acadêmico e
Profissional

Zootecnia / Recursos Pesqueiros

Referente ao Quadriênio 2025-2028

Área 23



Coordenador da Área:

Odilon Gomes Pereira

Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:

Júlio César de Carvalho Balieiro

Coordenador Adjunto de Programas Profissionais:

José Augusto Gomes Azevêdo



2025-2028

Considerações da Diretoria de Avaliação

Nesta **Ficha de Avaliação** estão dispostas as diretrizes e procedimentos comuns (compostos por quesitos e itens), definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para a avaliação da pós-graduação stricto sensu.

As áreas de avaliação e os programas devem observar as normas dispostas na legislação e no documento referencial “Diretrizes Comuns da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu” disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028>

Além disso, a ficha da Área de Avaliação apresenta os pesos dos Itens, e a descrição de Indicadores e Fatores específicos que serão utilizados na avaliação dos PPG. Essas diretrizes específicas foram construídas de acordo com os critérios próprios da Área, em constante diálogo com a sua comunidade, e aprovadas pelo CTC-ES. Para cada indicador na Ficha de Avaliação consta a metodologia que será utilizada, cujos conceitos básicos estão descritos na seção **Metodologia de Avaliação** do documento referencial acima mencionado.

RESUMO GERAL – ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS

Quesitos/Itens	Peso	Peso
1 – Programa	Acadêmico	Profissional
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular	60% 1.1.1. = 15% 1.1.2. = 70% 1.1.3. = 15%	60% 1.1.1. = 15% 1.1.2. = 70% 1.1.3. = 15%
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa	20% 1.2.1. = 25% 1.2.2. = 25% 1.2.3. = 25% 1.2.4. = 25%	20% 1.2.1. = 25% 1.2.2. = 25% 1.2.3. = 25% 1.2.4. = 25%
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade	20% 1.3.1. = 40% 1.3.2. = 40% 1.3.3. = 20%	20% 1.3.1. = 40% 1.3.2. = 40% 1.3.3. = 20%
2 – Formação e produção intelectual	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa	20% 2.1.1. = 25% 2.1.2. = 50% 2.1.3. = 25%	20% 2.1.1. = 20% 2.1.2. = 20% 2.1.3. = 20% 2.1.4. = 40%
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida	20% 2.2.1. = 25% 2.2.2. = 75%	20% 2.2.1. = 40% 2.2.2. = 60%
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa	20% 2.3.1. = 50% 2.3.2. = 50%	40% 2.3.1. = 30% 2.3.2. = 70%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa	40% 2.4.1. = 25% 2.4.2. = 75%	20% 2.4.1. = 50% 2.4.2. = 50%
3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional)	Acadêmico	Profissional
3.1 Inserção, visibilidade, popularização da ciência	30% 3.1.1. = 30% 3.1.2. = 43% 3.1.3. = 10% 3.1.4. = 17%	30% 3.1.1. = 50% 3.1.2. = 10% 3.1.3. = 20% 3.1.4. = 20%
3.2 Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento	35% 3.2.1. = 30% 3.2.2. = 70%	35% 3.2.1. = 30% 3.2.2. = 70%
3.3 Impactos do Programa para a sociedade.	35% 3.3.1. = 100%	35% 3.3.1. = 100%

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS ACADÊMICOS – ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS- REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		
1.1 Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	60%	<p>A avaliação deste item será qualitativa para os subitens 1.1.1 e 1.1.3 e quantitativa para o subitem 1.1.2, realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1. (15%) Missão, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.</p> <p>Avaliar se as linhas de pesquisa e os projetos em andamento são adequados e articulados com a(s) área(s) de concentração e com a proposta do programa (considerar objetivos, missão e modalidade) e se a estrutura curricular dá suporte às linhas/projetos de pesquisa do programa. Serão analisadas a coerência, a abrangência, dimensionamento e a atualização das linhas de pesquisa e projetos de pesquisa em relação à(s) área(s) de concentração do programa, assim como a aderência à Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros. A estrutura/matriz curricular deve fornecer disciplinas que possibilitem uma ampla oportunidade de formação aos discentes, com articulação e adequação às LP (Linhas de Pesquisa) e AC (Área de Concentração). As ementas das disciplinas devem refletir a formação dos discentes nas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos, bem como seus avanços mais recentes. Deve haver diferenciação de disciplinas destinadas ao mestrado e ao doutorado.</p> <p>1.1.2. (70%) Corpo docente</p> <p>A Área avaliará se o corpo docente permanente do Programa atende às especificações conforme o documento da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros, em relação ao número mínimo de 10 DP (Mestrado acadêmico e profissional) e de 12 DP (Doutorado acadêmico e profissional), dedicação e formação para atender o perfil de formação dos discentes e realizar atividades de ensino e pesquisa.</p> <p>A avaliação deste item será quantitativa.</p> <p>Definições e comentários: Comprometimento do corpo docente com a formação científica, profissional e ética do corpo discente e envolvimento efetivo de orientadores com um processo formativo de qualidade. Avalia-se também a estabilidade do corpo docente.</p> <p>Pesos e indicadores:</p>

	<p>1.1.2.1. (10%) Será avaliado o número de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao número de DP, a partir da seguinte relação: $(2 \times \text{número de teses} + 1 \times \text{número de dissertações}) / \text{número total de docentes permanentes}$.</p> <p>1.1.2.2. (10%) Será avaliado o percentual de DP com orientações concluídas e em andamento no quadriênio, em relação ao número total de DPs.</p> <p>1.1.2.3. (10%) Percentual de docentes permanentes cujo número de orientações anuais situa-se entre 2 e 10 (no conjunto dos programas ao qual está vinculado). A Área poderá admitir até 12 orientandos/orientador, quando o docente for altamente produtivo, considerando a somatória total dos discentes de todos os Programas que o docente atua, independente da modalidade (Acadêmica/Profissional).</p> <p>1.1.2.4. (10%) Será avaliada a porcentagem de DP que foram responsáveis por disciplinas ministradas no programa, durante o quadriênio.</p> <p>1.1.2.5. (10%) Percentual de DP (em relação ao total de DP) com orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica e/ou tecnológica.</p> <p>1.1.2.6. (10%) Proporção de DP em relação a colaboradores (DC). A área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros estabelece o limite mínimo de 70% de DP em relação ao corpo docente total.</p> <p>1.1.2.7. (10%) Proporção de DP com vinculação e dedicação integral à instituição do PPG. O valor mínimo preconizado pela área para este item é 70%. Docentes aposentados pela instituição que já vinham atuando no PPG serão considerados como dedicação integral à instituição do PPG.</p> <p>Observações:</p> <p>1) Os PPGs que nos subitens 1.1.2.6. e 1.1.2.7. não atenderem aos números mínimos preconizados pela Área em um ou mais anos do quadriênio, não receberão conceito superior a “Fraco” atribuído no item 1.1. Isto também se aplica a PPGs que não atingirem, em um ou mais anos do quadriênio, o número mínimo de DP para mestrado (10) e doutorado (12).</p> <p>2) Docentes colaboradores (DC) devem ter no máximo uma orientação por vez. Caso algum docente, relatado como colaborador, ultrapasse este valor, será considerado como DP e entrará no denominador das métricas do quesito 2 (Formação).</p>
--	---

		<p>É facultado ao PPG excluir do denominador do cálculo dos indicadores os Jovens Docentes Permanentes (até cinco anos de Doutorado), sem que ocorra sua exclusão do numerador e da lista de produção geral do PPG.</p> <p>É facultado ao PPG excluir do denominador do cálculo dos indicadores docentes em afastamento temporário, igual ou superior a 4 meses, em virtude de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção, sem que ocorra sua exclusão do numerador e da lista de produção geral do PPG.</p> <p>Nestes casos, o PPG deverá indicar claramente quais JDPs e DP se encontram nesta condição. Informar o ano de participação do JDP e em qual ano ocorreu o afastamento da licença parental.</p> <p>1.1.3. (15%) Infraestrutura</p> <p>Será avaliada se a infraestrutura é suficiente para que o programa realize todas as atividades de ensino, de pesquisa e de administração, bem como se a infraestrutura disponível está configurada para a formação pretendida e aos objetivos/missão do programa. Será avaliada a infraestrutura própria e compartilhada do PPG (laboratórios, setor de campo, equipamentos, biblioteca), os recursos humanos nos setores técnico e administrativo e o acesso à internet. Será valorizada a existência de laboratórios e equipamentos disponíveis em unidades multiusuárias. O PPG deve estar inserido em instituição que demonstre independência no que diz respeito à infraestrutura para sua condução. Excepcionalmente, caso o PPG se utilize de infraestrutura de outras instituições ou organizações, deve estar descrita detalhadamente a distância e a logística da utilização, bem como a proporção desse compartilhamento.</p>
<p>1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p>A avaliação deste item será qualitativa, com foco na política de autoavaliação proposta pelo programa, levando em consideração sua concepção, processos e procedimentos, de modo que esta possa ser um elemento preponderante para subsidiar o planejamento e a gestão do Programa de Pós-Graduação. Os resultados do processo de autoavaliação devem ser apresentados.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>1.2.1. (25%) Metodologia adotada para a autoavaliação, diagnóstico dos principais pontos fracos e ações para saná-los com metas definidas e implementadas, assim como a identificação de pontos fortes e políticas para mantê-los e fomentá-los.</p> <p>1.2.2. (25%) Participação e envolvimento de todos os segmentos da comunidade do programa, incluindo docentes, discentes, técnicos e egressos.</p>

		<p>1.2.3. (25%) Plano de monitoramento contínuo de alcance das metas e de ações corretivas e preventivas derivadas da autoavaliação.</p> <p>1.2.4. (25%) Coerência dos critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação e o planejamento estratégico do programa.</p>
<p>1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.</p>	<p>20%</p>	<p>A avaliação deste item será qualitativa. A Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros reconhece a importância do planejamento estratégico para o sucesso dos programas de pós-graduação. Reconhece também, que os objetivos estratégicos do programa devem estar alinhados com os objetivos estratégicos da IES contribuindo assim para o cumprimento da missão e da visão da instituição. Considerar as ações afirmativas para estudantes de grupos vulneráveis, tais como negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, entre outros informando as políticas institucionais, bem como do programa, destacando as ações afirmativas empregadas de modo a modo a proporcionar a igualdade de acesso.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>1.3.1. (40%) Avaliar a articulação do planejamento estratégico do programa com o Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como as políticas afirmativas e de promoção de equidade.</p> <p>1.3.2. (40%) Avaliar o desenvolvimento de políticas e ações de planejamento voltadas às perspectivas regionais, nacionais e internacionais, assim como o planejamento de metas e ações de curto, médio e longo prazo frente ao perfil/vocação do programa.</p> <p>1.3.3. (20%) Avaliar a política credenciamento para renovação dos quadros de DP, por meio da entrada de Jovens Docentes Permanentes (JDP)*.</p> <p>*Jovens Docentes Permanentes (JDP): O credenciamento de JDP é uma estratégia que pode ser adotada pelos PPG para estimularem docentes recém-titulados promissores e com alto potencial para atuarem na pós-graduação. O objetivo é a renovação e ampliação de seus quadros, sem prejuízos às métricas de produção e produtividade próprias do PPG, as quais tais indivíduos ainda não possuem ou alcançam em seus primeiros anos de atuação nesses PPG. Os PPG poderão inserir JDP com o tempo máximo de titulação de até cinco anos anteriores ao seu credenciamento. Docentes que já vêm atuando como permanentes não poderão ser convertidos a JDP. Os JDP deverão compor no máximo 20% do corpo de DP e passarão para a categoria de DP após 12 meses da primeira</p>

		titulação do discente sob sua orientação, passando a contar nas métricas normalmente como os outros DP. Os JDP não serão incluídos nas métricas do quesito 2 (Formação).
2 – Formação e produção intelectual		
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalente e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	20%	<p>A avaliação deste item será quantitativa a partir da análise dos seguintes indicadores do programa:</p> <p>2.1.1. (25%) Será avaliada a proporção de dissertações e teses aderentes às áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos em andamento no Programa.</p> <p>2.1.2. (50%) Será avaliado o Equivalente Artigo Percentil (EqAP1/ano (conforme pontuação descrita no Quadro 1 do item 2.3.1) das publicações com autoria de discentes e ou egressos (titulados nos últimos 5 anos), em relação ao número de DP/ano no programa no quadriênio, conforme equação abaixo:</p> $EqAP1 = \frac{S(P1 * 1,0 + P2 * 0,875 + P3 * 0,75 + P4 * 0,625 + P5 * 0,50 + P6 * 0,375 + P7 * 0,25 + P8 * 0,125)}{DP/Ano}$ <p>2.1.3. (25%) Proporção de bancas com pelo menos um membro externo ao programa para mestrado e dois para doutorado, em relação ao total de bancas ocorridas no quadriênio.</p>
2.2. Destino e atuação de egressos do programa em relação à formação recebida	20%	<p>A avaliação deste item será quantitativa para o item 2.2.1 e qualitativa para o item 2.2.2 a partir dos seguintes indicadores do programa:</p> <p>2.2.1. (25%) Destino dos egressos a partir das Informações fornecidas pela CAPES em avaliação quantitativa. Para PPG que tenham somente mestrado: Proporção de egressos do mestrado (com até cinco anos de titulação) empregados ou em doutoramento em relação a número de mestres titulados no mesmo período; ou, Para PPG que tenham mestrado/doutorado: Proporção de egressos do mestrado, doutorados (ambos com até cinco anos de titulação) empregados, ou em doutoramento, ou em estágio pós-doutoral em relação a número de titulados no mesmo período.</p> <p>2.2.2. (75%) Destino dos egressos a partir das Informações fornecidas pelo PPG. Será avaliada a trajetória profissional de egressos de destaque relatados pelo PPG ao final do quadriênio, com justificativa consubstanciada, nos seguintes períodos:</p>

		<p>2.2.2.1. (25%) Até dois egressos com tempo de titulação de até cinco anos (entre 2024 e 2028);</p> <p>2.2.2.2. (25%) Até dois egressos com tempo de titulação entre cinco e dez anos (entre 2019 e 2023);</p> <p>2.2.2.3. (25%) Até dois egressos com tempo de titulação entre dez e quinze anos (entre 2014 e 2018).</p>																											
<p>2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa para o item 2.3.1. e qualitativa para o item 2.3.2. a partir da análise dos seguintes indicadores do programa:</p> <p>2.3.1. (50%) A Área considerará, neste item, os artigos oriundos de teses e dissertações, com a presença de discentes e ou egressos, aderentes à Área de Avaliação, aderentes às AC/LP do PPG. Haverá comissão de glosa para verificar os critérios acima. Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2025 a 2028), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até cinco anos antes do ano da publicação (produção) em questão.</p> <p>Quadro 1 – Peso absoluto de cada estrato Percentil, para fins de cálculo do Equivalente Artigo Percentil 1 (EqAP1).</p> <table border="1" data-bbox="746 1084 1407 1693"> <thead> <tr> <th>Classe Percentil*</th> <th>Percentins</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1</td> <td>≥ 87,5</td> <td>100,0</td> </tr> <tr> <td>A2</td> <td>≥ 75,0 a < 87,5</td> <td>87,5</td> </tr> <tr> <td>A3</td> <td>≥ 62,5 a < 75,0</td> <td>75,0</td> </tr> <tr> <td>A4</td> <td>≥ 50,0 a < 62,5</td> <td>62,5</td> </tr> <tr> <td>A5</td> <td>≥ 37,5 a < 50,0</td> <td>50,0</td> </tr> <tr> <td>A6</td> <td>≥ 25,0 a < 37,5</td> <td>37,5</td> </tr> <tr> <td>A7</td> <td>≥ 12,5 a < 25,0</td> <td>25,0</td> </tr> <tr> <td>A8</td> <td>≥ 0,1 a < 12,5</td> <td>12,5</td> </tr> </tbody> </table> <p>*OBS: Será tomado como base o maior percentil do periódico no Web of Science ou no Scopus. Periódicos que não tiverem no Web of Science (WoS) e/ou Scopus não serão avaliados.</p> <p>2.3.1.1.(25%) Equivalente Artigo Percentil 1 Irrestrito, que considera todos os estratos dos Equivalentes Percentis 1 (EqAP1_{irrestrito} = EqAP1_i) conforme equação abaixo:</p>	Classe Percentil*	Percentins	Pontuação	A1	≥ 87,5	100,0	A2	≥ 75,0 a < 87,5	87,5	A3	≥ 62,5 a < 75,0	75,0	A4	≥ 50,0 a < 62,5	62,5	A5	≥ 37,5 a < 50,0	50,0	A6	≥ 25,0 a < 37,5	37,5	A7	≥ 12,5 a < 25,0	25,0	A8	≥ 0,1 a < 12,5	12,5
Classe Percentil*	Percentins	Pontuação																											
A1	≥ 87,5	100,0																											
A2	≥ 75,0 a < 87,5	87,5																											
A3	≥ 62,5 a < 75,0	75,0																											
A4	≥ 50,0 a < 62,5	62,5																											
A5	≥ 37,5 a < 50,0	50,0																											
A6	≥ 25,0 a < 37,5	37,5																											
A7	≥ 12,5 a < 25,0	25,0																											
A8	≥ 0,1 a < 12,5	12,5																											

$$\text{EqAP1i} = \frac{S(P1 * 1,0 + P2 * 0,875 + P3 * 0,75 + P4 * 0,625 + P5 * 0,50 + P6 * 0,375 + P7 * 0,25 + P8 * 0,125)}{\text{N}^\circ \text{ Titulados no Quadriênio}}$$

2.3.1.2. (25%) Equivalente Artigo Percentil 1 Restrito 1, que considera os três estratos superiores dos Equivalentes Percentis 1 (EqAP1_{restrito1} = EqAP1_{r1}), conforme equação abaixo:

$$\text{EqAP1r1} = \frac{S(P1 * 1,0 + P2 * 0,875 + P3 * 0,75)}{\text{N}^\circ \text{ Titulados no Quadriênio}}$$

2.3.2. (50%) Avaliação de produções técnica/tecnológica (PTT) (por PROGRAMA no quadriênio) envolvendo a participação discente ou egresso, sem repetir a produção. O número de produções técnicas apresentadas pelo programa deverá seguir o seguinte critério:

Programas com até 20 docentes permanentes devem apresentar quatro PTTs e programas com mais que 20 DPs devem apresentar oito PPTs.

No Quadro 2 é apresentada a lista dos 10 PTTs indicados pela Área para avaliação dos PPG.

Quadro 2 – Relação de Produtos Técnicos/Tecnológicos considerados pela Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros

✓ Produto bibliográfico técnico/tecnológico
✓ Ativos de Propriedade Intelectual /Patente
✓ Curso de formação profissional
✓ Software/Aplicativo (Programa de Computador)
✓ Relatório técnico conclusivo/Evento organizado
✓ Manual Técnico/protocolo
✓ Cultivar/variedade/linhagem registrada
✓ Produto de comunicação
✓ Empresa ou organização social inovadora
✓ Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável

OBS – Todos os PPTs obrigatoriamente devem estar ligados a LP e a área de concentração do PPG. Será utilizado a pontuação do documento de APCN da Área. Patentes licenciadas, em processo de licenciamento e concedidas pelo INPI serão consideradas como equivalentes a 100, 90 e 80 (do Equivalente Percentil 1), respetivamente.

<p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa</p>	<p>40%</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa para os itens 2.4.1. e 2.4.2. a partir da análise dos seguintes indicadores do programa:</p> <p>2.4.1. (25%) Projetos e atividades de pesquisa.</p> <p>2.4.1.1 (12,5%) Percentual de DP (em relação ao total de DP) com projetos de pesquisa financiados. Serão valorizados os projetos aprovados por órgão de fomento público ou por demanda da iniciativa privada.</p> <p>2.4.1.2. (12,5%) Percentual de bolsista PQ (ou equivalente), em relação ao total de DP.</p> <p>2.4.2 (75%) Produção intelectual do corpo docente.</p> <p>Neste item serão considerados todos os artigos relatados ao longo do quadriênio por DP. A Área valorizará, neste item, os artigos oriundos de dissertações e teses, com a presença de discentes e/ou egressos (até cinco anos de titulação), aderentes à Área de Avaliação, aderentes às AC/LP do PPG e sem repetição. Haverá comissão de glosa para verificar os critérios de aderência.</p> <p>2.4.2.1. (40%) Equivalente Artigo Percentil 1 Restrito 1, que considera os três estratos superiores dos Equivalentes Percentis 1 ($EqAP1_{restrito1} = EqAP1_{r1}$), conforme equações abaixo:</p> $EqAP1r1 = \frac{S(P1 * 1,0 + P2 * 0,875 + P3 * 0,75)}{N^{\circ} DP/Ano \text{ (média de DP no Quadriênio)}}$ <p>2.4.2.2. (35%) Equivalente Artigo Percentil 1 Restrito 2, que considera os dois estratos superiores dos Equivalentes Percentis 1 ($EqAP1_{restrito2} = EqAP1_{r2}$), conforme equações abaixo:</p> $EqAP1r2 = \frac{S(P1 * 1,0 + P2 * 0,875)}{N^{\circ} DP/Ano \text{ (média de DP no Quadriênio)}}$ <p>É facultado ao PPG excluir do denominador do cálculo dos indicadores os Jovens Docentes Permanentes (até cinco anos de Doutorado), sem que ocorra sua exclusão do numerador e da lista de produção geral do PPG.</p> <p>É facultado ao PPG excluir do denominador do cálculo dos indicadores docentes em afastamento temporário, igual ou superior a 4 meses, em virtude de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção, sem que ocorra sua exclusão do numerador e da lista de produção geral do PPG..</p> <p>Nestes casos, o PPG deverá indicar claramente quais JDPs e DPs se encontram nesta condição. Informar o ano de participação do JDPs e em qual ano ocorreu o afastamento da licença parental.</p>
---	------------	--

3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional)

<p>3.1- Inserção, visibilidade, popularização da ciência</p>	<p>30%</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa/qualitativa.</p> <p>A inserção (local, regional, nacional e internacional) do PPG será avaliada de acordo com a missão e objetivos do PPG.</p> <p>3.1.1 (30%) - Inserção local, regional e nacional</p> <p>Inserção local, regional e nacional busca entender como os PPGs se relacionam com seu entorno e como suas atividades beneficiam a sociedade em diferentes escalas geográficas.</p> <p>3.1.1.1 (10%) Proporção de DP em programas, projetos e convênio oficiais de colaborações a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP;</p> <p>3.1.1.2 (10%) Proporção de DP como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP;</p> <p>3.1.1.3 (5%) Proporção de DP como organizadores de eventos científicos/técnicos e tecnológicos a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP;</p> <p>3.1.1.4 (5%) Proporção de docentes permanentes como palestrantes em cursos, seminários e congressos a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP.</p> <p>3.1.2 (43%) – Inserção internacional</p> <p>A avaliação da internacionalização refere-se à forma e ao conteúdo da formação oferecida pelos programas de pós-graduação, indicada por pesquisa colaborativa multilateral, divulgação da produção intelectual, mobilidade de docentes e discentes em colaboração e atuação institucional, além de condições institucionais específicas de apoio. Atividades de internacionalização como:</p> <p>3.1.2.1 (4%) Percentual de artigos em colaboração com pesquisadores de instituições estrangeiras em relação ao total de artigos publicados;</p> <p>3.1.2.2 (4%) Proporção de DP com participação em projeto de pesquisa com financiamento internacional ou com presença de pesquisador estrangeiro em relação ao total de DP do programa;</p>
--	------------	---

	<p>3.1.2.3 (4%) Proporção de DP que ministraram palestras/equivalentes ou organizaram eventos no exterior, em relação ao total de DP do programa;</p> <p>3.1.2.4 (4%) Número de atividades (disciplinas, cursos e/ou defesas) com participação de pesquisadores do exterior no quadriênio;</p> <p>3.1.2.5 (4%) Percentual de doutorando com sanduíche em relação ao total de doutores titulados no quadriênio do Programa (para programas com doutorado. No caso de ter apenas o mestrado, esse percentual será diluído nos demais subitens);</p> <p>3.1.2.6 (4%) Somatório do número de discentes em cotutela e dupla titulação no exterior durante o quadriênio + número de discentes estrangeiros matriculados no Programa no quadriênio, em relação ao número de discentes do quadriênio.</p> <p>3.1.2.7 (4%) Número de convênio oficial firmado com instituição estrangeira e/ou número de projeto de pesquisa de cooperação internacional;</p> <p>3.1.2.8 (4%) Proporção de DP em comitê de agência de fomento Internacional ou em diretoria de sociedade científica internacional;</p> <p>3.1.2.9 (5%) Será avaliado o Índice h5 médio do Programa (considerando os DP). Para isso será utilizado o Scival;</p> <p>3.1.2.10 (6%) Field Weighted Citation (FWC) do Programa (considerando os DP) no quadriênio.</p> <p>3.1.3 (10%) – Visibilidade.</p> <p>Será avaliada a página web do PPG, de fácil acesso, com todas as informações relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Informações completas do PPG em página web (área de concentração e linhas de pesquisa, projeto curricular), Coordenação atual, dados de contato do coordenado e do PPG, links de redes sociais do Programa, bem como o regimento do PPG/Curso e demais legislações pertinentes;- Critérios de seleção de alunos;- Critérios de seleção de alunos de credenciamento/recredenciamento e descredenciamento de docentes;- Informações sobre docentes (linhas de pesquisa do docente, links do Lattes e ORCID do docentes);- Link para acesso aos textos integrais das dissertações e teses;- Atividades de extensão do Programa e outras;
--	--

		<p>- Página web em língua estrangeira (Inglês/Espanhol); - Divulgação da autoavaliação.</p> <p>3.1.4 (17%) - Popularização da ciência.</p> <p>Os destaques para este item deverão ser enviados no final do quadriênio direto na plataforma sucupira, com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente. O quantitativo irá variar em função do número de DP do PPG com a seguinte classificação:</p> <p>- Programas com até 20 docentes permanentes devem apresentar quatro destaques e programas com mais que 20 DPs devem apresentar oito destaques.</p> <p>Serão aceitos atividades de popularização da ciência que possam contribuir para despertar o interesse da população pela ciência, com adequação as linhas de pesquisa e missão do PPG e produzidos com DP e discentes/egressos do Programa como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ações de divulgação científica para a sociedade para esclarecer e dar publicidade a suas linhas de pesquisa do PPG e sua relevância para a sociedade utilizando linguagem acessível; - Atividades relacionadas com a educação básica voltadas para a popularização da ciência; - Elaboração e divulgação de matérias/artigos com foco na divulgação científica/técnica e tecnológica; - Elaboração e/ou participação de políticas públicas para popularização da ciência; - Produto de comunicação (Palestras, entrevistas, Podcasts) em redes sociais (Canais do Youtube, Instagram, Facebook e outros); - Realização de rodas de conversas; debates, oficinas, cursos e capacitações para diferentes públicos; - Seminários e palestras abertos à comunidade em geral.
<p>3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.</p>	<p>35%</p>	<p>Este item a avaliação será qualitativa das produções técnicas mais relevantes (destaques) do Programa no quadriênio. Os destaques deverão ser enviados no final do quadriênio direto na plataforma sucupira, com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente. Os destaques deverão ter adequação as linhas de pesquisa e missão do PPG e produzidos com DP e discentes/egressos do Programa</p> <p>3.2.1. (30%) – Inovação</p> <p>A inovação consiste na introdução de novidades ou aperfeiçoamentos no ambiente produtivo e social, resultando em novos produtos, serviços ou processos. Isso pode incluir a adição de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes, com o objetivo de melhorar sua qualidade ou desempenho (Fonte: GT Inovação e Transferência de</p>

		<p>Conhecimento Relatório Final das Atividades do GT, 2019).</p> <p>Informar três destaques de produtos, serviços ou processos no quadriênio, dentro dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Impacto declarado de produção técnica ou tecnológica; - Criação de Empresa, Startups ou Organização Social Inovadoras; - Cultivar/variedade/híbrido/linhagem; - Patente Depositada, Concedida ou Licenciada; - Produto bibliográfico técnico/tecnológico premiado; - Software/Aplicativo inovador (Programa de Computador); <p>Observação - A temporalidade para este subitem será de até 15 anos.</p> <p>3.2.2 (70%) - Transferência e compartilhamento de conhecimento</p> <p>A transferência e compartilhamento do conhecimento é o processo de transmitir, absorver e usar conhecimento entre organizações públicas e privadas (Fonte: GT Inovação e Transferência de Conhecimento Relatório Final das Atividades do GT, 2019).</p> <p>O quantitativo dos destaques para este subitem irá variar em função do número de DP do PPG:</p> <p>Programas com até 20 docentes permanentes devem apresentar quatro destaques e programas com mais que 20 DPs devem apresentar oito destaques.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acervos Produzidos; - Curso de formação/capacitação profissional; - Participação como consultor/empreendedor em Empresa ou organização social inovadora na Área; - Processo/Tecnologia e Produto/Material não Patenteável; - Produto bibliográfico técnico/tecnológico (Artigo Publicado em Revista Técnica; Artigo em Jornal ou Revista de Divulgação; Livro autoral publicado; Capítulo de livro publicado; Organização de livro ou coletânea); - Material didático; - Manual de operação técnica elaborado; - Relatório técnico conclusivo ou Manual Técnico/protocolo.
<p>3.3. Impactos do Programa para a sociedade.</p>	<p>35%</p>	<p>IMPACTO é o efeito ou benefício percebido pela sociedade derivado dos Produtos desenvolvidos no âmbito da PG. Significa que a medição de impacto será restrita, num primeiro momento, aos Produtos resultantes de pesquisa aplicada desenvolvida no âmbito das atividades do Programa de PG com articulação e adequação às LP (Linhas de Pesquisa) e AC (Área de Concentração). (Fonte: GT Impacto e Relevância Econômica e Social, 2019). Produtos associados ao impacto devem ter sido gerados há, no máximo, 12 anos, representativo de três quadriênios. Um mesmo produto, só</p>

	<p>poderá ser repetido duas vezes entre quadriênios.</p> <p>Este item a avaliação será qualitativa das produções técnicas mais relevantes (destaques) do Programa no quadriênio. Os destaques deverão ser enviados no final do quadriênio direto na plataforma sucupira, com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente. Os destaques deverão ter adequação as linhas de pesquisa e missão do PPG e produzidos com DP e discentes/egressos do Programa.</p> <p>3.3.1. (100%) Impacto do Programa para a sociedade.</p> <p>Definições e comentários: entende-se como impacto do Programa para a sociedade a medida de quanto um produto derivado da atividade de pós-graduação é capaz de gerar efeitos positivos quando estiver disponível para sociedade.</p> <p>Informar destaques de produtos, serviços ou processos que envolvam ações de ensino, ações sociais, políticas públicas ou políticas afirmativas. Programas com até 20 DPs devem indicar dois casos de impacto e programas com mais de 20 DPs, quatro destaques. Serão aceitos destaques em:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cursos de formação: Atividade de capacitação organizada, em diferentes níveis;- Projetos/Ações Sociais ou de Extensão;- Evento organizado;- Editoração: Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial);- Nucleação de outros PPG ou de Grupos de Pesquisa;- Solidariedade a outros programas.
--	---

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS PROFISSIONAIS – ZOOTECNIA / RECURSOS PESQUEIROS- REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025- 2028

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		
<p>1.1 Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.</p>	<p>60%</p>	<p>A avaliação deste item será qualitativa para os subitens 1.1.1 e 1.1.3 e quantitativa para o subitem 1.1.2, realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1. (15%) Missão, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.</p> <p>Avaliar se as linhas de pesquisa e os projetos em andamento são adequados e articulados com a(s) área(s) de concentração e com a proposta do programa (considerar objetivos, missão e modalidade) e se a estrutura curricular dá suporte às linhas/projetos de pesquisa do programa. Serão analisadas a coerência, a abrangência, dimensionamento e a atualização das linhas de pesquisa e projetos de pesquisa em relação à(s) área(s) de concentração do programa, assim como a aderência à Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros. A estrutura/matriz curricular deve fornecer disciplinas que possibilitem uma ampla oportunidade de formação aos discentes, com articulação e adequação às LP (Linhas de Pesquisa) e AC (Área de Concentração). As ementas das disciplinas devem refletir a formação dos discentes nas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos, bem como seus avanços mais recentes. Deve haver diferenciação de disciplinas destinadas ao mestrado e ao doutorado.</p> <p>1.1.2. (70%) Corpo docente</p> <p>A Área avaliará se o corpo docente permanente do Programa atende às especificações conforme o documento da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros, em relação ao número mínimo de 12 DP (Mestrado acadêmico e profissional) e de 15 DP (Doutorado acadêmico e profissional), dedicação e formação para atender o perfil de formação dos discentes e realizar atividades de ensino e pesquisa.</p> <p>A avaliação deste item será quantitativa.</p>

	<p>Definições e comentários: Comprometimento do corpo docente com a formação científica, profissional e ética do corpo discente e envolvimento efetivo de orientadores com um processo formativo de qualidade. Avalia-se também a estabilidade do corpo docente.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>1.1.2.1. (10%) Será avaliado o número de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao número de DP, a partir da seguinte relação: $(2 \times \text{número de teses} + 1 \times \text{número de dissertações}) / \text{número total de docentes permanentes}$.</p> <p>1.1.2.2. (5%) Será avaliado o percentual de DP com orientações concluídas e em andamento no quadriênio, em relação ao número total de DPs.</p> <p>1.1.2.3. (10%) Percentual de docentes permanentes cujo número de orientações anuais situa-se entre 2 e 10 (no conjunto dos programas ao qual está vinculado). A área poderá admitir até 12 orientandos/orientador, quando o docente for altamente produtivo, considerando a somatória total dos discentes de todos os Programas que o docente atua, independente da modalidade (Acadêmica/Profissional).</p> <p>1.1.2.4. (10%) Será avaliada a porcentagem de DP que foram responsáveis por disciplinas ministradas no programa, durante o quadriênio.</p> <p>1.1.2.5. (5%) Percentual de DP (em relação ao total de DP) com orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica e/ou tecnológica.</p> <p>1.1.2.6. (10%) Proporção de DP em relação a colaboradores (DC). A Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros estabelece o limite mínimo de 70% de DP em relação ao corpo docente total.</p> <p>1.1.2.7. (10%) Proporção de DP com vinculação e dedicação integral à instituição do PPG. O valor mínimo preconizado pela Área para este item é 70%. Docentes aposentados pela instituição que já vinham atuando no PPG serão considerados como dedicação integral à instituição do PPG.</p> <p>1.1.2.8. (10%) Proporção de DP no PPG oriundo de ambiente fora da academia. A Área valorizará aqueles com inserção em organizações (empresas, indústrias, propriedades rurais etc.) compatíveis com área de atuação do PPG, até um limite de 30% do total de DP.</p>
--	---

		<p>Observações:</p> <p>1) Os PPGs que nos subitens 1.1.2.6. e 1.1.2.7. não atenderem aos números mínimos preconizados pela Área em um ou mais anos do quadriênio, não receberão conceito superior a “Fraco” atribuído no item 1.1. Isto também se aplica a PPGs que não atingirem, em um ou mais anos do quadriênio, o número mínimo de DP para mestrado (10) e doutorado (12).</p> <p>2) Docentes colaboradores (DC) devem ter no máximo uma orientação por vez. Caso algum docente, relatado como colaborador, ultrapasse este valor, será considerado como DP e entrará no denominador das métricas do quesito 2 (Formação).</p> <p>É facultado ao PPG excluir do denominador do cálculo dos indicadores os Jovens Docentes Permanentes (até cinco anos de Doutorado), sem que ocorra sua exclusão do numerador e da lista de produção geral do PPG.</p> <p>É facultado ao PPG excluir do denominador do cálculo dos indicadores docentes em afastamento temporário, igual ou superior a 4 meses, em virtude de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção, sem que ocorra sua exclusão do numerador e da lista de produção geral do PPG.</p> <p>Nestes casos, o PPG deverá indicar claramente quais JDPs e DPs se encontram nesta condição. Informar o ano de participação do JDP e em qual ano ocorreu o afastamento da licença parental.</p> <p>1.1.3. (15%) Infraestrutura</p> <p>Será avaliada se a infraestrutura é suficiente para que o programa realize todas as atividades de ensino, de pesquisa e de administração, bem como se a infraestrutura disponível está configurada para a formação pretendida e aos objetivos/missão do programa. Será avaliada a infraestrutura própria e compartilhada do PPG (laboratórios, setor de campo, equipamentos, biblioteca), os recursos humanos nos setores técnico e administrativo e o acesso à internet. Será valorizada a existência de laboratórios e equipamentos disponíveis em unidades multiusuárias. O PPG deve estar inserido em instituição que demonstre independência no que diz respeito à infraestrutura para sua condução. Excepcionalmente, caso o PPG se utilize de infraestrutura de outras instituições ou organizações, deve estar descrita detalhadamente a distância e</p>
--	--	---

		a logística da utilização, bem como a proporção desse compartilhamento.
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.	20%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, com foco na política de autoavaliação proposta pelo programa, levando em consideração sua concepção, processos e procedimentos, de modo que esta possa ser um elemento preponderante para subsidiar o planejamento e a gestão do Programa de Pós-Graduação. Os resultados do processo de autoavaliação não são obrigatórios, porém, poderão ser apresentados.</p> <p>Pesos e indicadores:</p> <p>1.2.1. (25%) Metodologia adotada para a autoavaliação, diagnóstico dos principais pontos fracos e ações para saná-los com metas definidas e implementadas, assim como a identificação de pontos fortes e políticas para mantê-los e fomentá-los.</p> <p>1.2.2. (25%) Participação e envolvimento de todos os segmentos da comunidade do programa, incluindo docentes, discentes, técnicos e egressos.</p> <p>1.2.3. (25%) Plano de monitoramento contínuo de alcance das metas e de ações corretivas e preventivas derivadas da autoavaliação.</p> <p>1.2.4. (25%) Coerência dos critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação e o planejamento estratégico do programa.</p>
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	20%	<p>A avaliação deste item será qualitativa. A Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros reconhece a importância do planejamento estratégico para o sucesso dos programas de pós-graduação. Reconhece também, que os objetivos estratégicos do programa devem estar alinhados com os objetivos estratégicos da IES contribuindo assim para o cumprimento da missão e da visão da instituição. Considerar as ações afirmativas para estudantes de grupos vulneráveis, tais como negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, entre outros informando as políticas institucionais, bem como do programa, destacando as ações afirmativas empregadas de modo a modo a proporcionar a igualdade de acesso.</p>

		<p>Pesos e indicadores:</p> <p>1.3.1. (40%) Avaliar a articulação do planejamento estratégico do programa com o Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como as políticas afirmativas e de promoção de equidade.</p> <p>1.3.2. (40%) Avaliar o desenvolvimento de políticas e ações de planejamento voltadas às perspectivas regionais, nacionais e internacionais, assim como o planejamento de metas e ações de curto, médio e longo prazo frente ao perfil/vocação do programa.</p> <p>1.3.3.(20%) Avaliar a política credenciamento para renovação dos quadros de DP, por meio da entrada de Jovens Docentes Permanentes (JDP)*.</p> <p>*Jovens Docentes Permanentes (JDP): O credenciamento de JDP é uma estratégia que pode ser adotada pelos PPG para estimularem docentes recém-titulados promissores e com alto potencial para atuarem na pós-graduação. O objetivo é a renovação e ampliação de seus quadros, sem prejuízos às métricas de produção e produtividade próprias do PPG, as quais tais indivíduos ainda não possuem ou alcançam em seus primeiros anos de atuação nesses PPG. Os PPG poderão inserir JDP com o tempo máximo de titulação de até cinco anos anteriores ao seu credenciamento. Docentes que já vêm atuando como permanentes não poderão ser convertidos a JDP. Os JDP deverão compor no máximo 20% do corpo de DP e passarão para a categoria de DP após 12 meses da primeira titulação do discente sob sua orientação, passando a contar nas métricas normalmente como os outros DP. Os JDP não serão incluídos nas métricas do quesito 2 (Formação).</p>
<p>2 – Formação e produção intelectual</p>		
<p>2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalente e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa a partir da análise dos seguintes indicadores do programa:</p> <p>2.1.1. (20%) Será avaliada a proporção de dissertações e teses aderentes às áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos em andamento no Programa.</p> <p>2.1.2. (20%) Será avaliado o Equivalente Artigo Percentil P1 (conforme pontuação descrita no Quadro 1 do item 2.3.1) das publicações com autoria de discentes e ou egressos (titulados nos últimos 5 anos), em relação ao número de DP/ano no programa, no quadriênio, conforme equação abaixo:</p>

		<p style="text-align: center;">$EqAP1 = \frac{S(P1 \cdot 1,0 + P2 \cdot 0,875 + P3 \cdot 0,75 + P4 \cdot 0,625 + P5 \cdot 0,50 + P6 \cdot 0,375 + P7 \cdot 0,25 + P8 \cdot 0,125)}{DP/Ano}$</p> <p>2.1.3 (20%) Proporção de bancas com pelo menos um membro externo ao programa para mestrado e dois para doutorado, em relação ao total de bancas ocorridas no quadriênio.</p> <p>2.1.4 (40%) Serão avaliados o percentual de produtos técnicos/tecnológicos (PTTs), oriundos de dissertações e teses, com autoria de discentes ou egressos, titulados nos últimos cinco anos, em relação ao número total de titulados no programa no quadriênio.</p> <p>No Quadro 1 é apresentada a lista dos PTTs indicados pela área para avaliação dos PPG.</p> <p>Quadro 1 – Relação de Produtos Técnicos/Tecnológicos considerados pela Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr><td>✓ Produto bibliográfico técnico/tecnológico</td></tr> <tr><td>✓ Ativos de Propriedade Intelectual /Patente</td></tr> <tr><td>✓ Curso de formação profissional</td></tr> <tr><td>✓ Software/Aplicativo (Programa de Computador)</td></tr> <tr><td>✓ Relatório técnico conclusivo/Evento organizado</td></tr> <tr><td>✓ Manual Técnico/protocolo</td></tr> <tr><td>✓ Cultivar/variedade/linhagem registrada</td></tr> <tr><td>✓ Produto de comunicação</td></tr> <tr><td>✓ Empresa ou organização social inovadora</td></tr> <tr><td>✓ Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável</td></tr> </table> <p>OBS – Todos os PPTs obrigatoriamente devem estar ligados ligado a LP e a área de concentração do PPG. Será utilizado a pontuação do documento de APCN da Área. Patentes licenciadas, em processo de licenciamento e concedidas pelo INPI serão consideradas como equivalentes a 100, 90 e 80 (do Equivalente Percentil 1), respetivamente.</p>	✓ Produto bibliográfico técnico/tecnológico	✓ Ativos de Propriedade Intelectual /Patente	✓ Curso de formação profissional	✓ Software/Aplicativo (Programa de Computador)	✓ Relatório técnico conclusivo/Evento organizado	✓ Manual Técnico/protocolo	✓ Cultivar/variedade/linhagem registrada	✓ Produto de comunicação	✓ Empresa ou organização social inovadora	✓ Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável
✓ Produto bibliográfico técnico/tecnológico												
✓ Ativos de Propriedade Intelectual /Patente												
✓ Curso de formação profissional												
✓ Software/Aplicativo (Programa de Computador)												
✓ Relatório técnico conclusivo/Evento organizado												
✓ Manual Técnico/protocolo												
✓ Cultivar/variedade/linhagem registrada												
✓ Produto de comunicação												
✓ Empresa ou organização social inovadora												
✓ Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável												
<p>2.2. Destino e atuação de egressos do Programa em relação à formação recebida.</p>	<p>20%</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa para o item 2.2.1 e qualitativa para o item 2.2.2 a partir dos seguintes indicadores do programa:</p> <p>2.2.1. (40%) Destino dos egressos a partir das informações fornecidas pela CAPES em avaliação quantitativa.</p> <p>Para PPG que tenham somente mestrado: Proporção de egressos do mestrado (com até cinco anos de titulação) empregados ou em doutoramento em relação a número de mestres titulados no mesmo período; ou,</p> <p>Para PPG que tenham mestrado/doutorado: Proporção de egressos do mestrado, doutorado (ambos com até cinco anos de titulação) empregados, ou em doutoramento, ou em estágio</p>										

		<p>pós-doutoral em relação a número de titulados no mesmo período.</p> <p>2.2.2. (60%) Destino dos egressos a partir das Informações fornecidas pelo PPG.</p> <p>Será avaliada a trajetória profissional de egressos de destaque relatados pelo PPG ao final do quadriênio, com justificativa consubstanciada, nos seguintes períodos:</p> <p>2.2.2.1. (20%) Até dois egressos com tempo de titulação de até cinco anos (entre 2024 e 2028);</p> <p>2.2.2.2. (20%) Até dois egressos com tempo de titulação entre cinco e dez anos (entre 2019 e 2023);</p> <p>(20%) Até dois egressos com tempo de titulação entre dez e quinze anos (entre 2014 e 2018).</p>																											
<p>2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa</p>	<p>40%</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa para o item 2.3.1. e qualitativa para o item 2.3.2. a partir da análise dos seguintes indicadores do programa:</p> <p>2.3.1. (30%) A Área considerará, neste item, os artigos oriundos de teses e dissertações, com a presença de discentes e ou egressos, aderentes à Área de Avaliação, aderentes às AC/LP do PPG. Haverá comissão de glosa para verificar os critérios acima. Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2025 a 2028), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até cinco anos antes do ano da publicação (produção) em questão.</p> <p>Quadro 2 – Peso absoluto de cada estrato Percentil, para fins de cálculo do Equivalente Artigo Percentil 1 (EqAP1).</p> <table border="1" data-bbox="778 1496 1437 1883"> <thead> <tr> <th>Classe Percentil*</th> <th>Percentins</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1</td> <td>≥ 87,5</td> <td>100,0</td> </tr> <tr> <td>A2</td> <td>≥ 75,0 a < 87,5</td> <td>87,5</td> </tr> <tr> <td>A3</td> <td>≥ 62,5 a < 75,0</td> <td>75,0</td> </tr> <tr> <td>A4</td> <td>≥ 50,0 a < 62,5</td> <td>62,5</td> </tr> <tr> <td>A5</td> <td>≥ 37,5 a < 50,0</td> <td>50,0</td> </tr> <tr> <td>A6</td> <td>≥ 25,0 a < 37,5</td> <td>37,5</td> </tr> <tr> <td>A7</td> <td>≥ 12,5 a < 25,0</td> <td>25,0</td> </tr> <tr> <td>A8</td> <td>≥ 0,1 a < 12,5</td> <td>12,5</td> </tr> </tbody> </table> <p>*OBS: Será tomado como base o maior percentil do periódico no Web of Science ou no Scopus. Periódicos que não tiverem no Web of Science (WoS) e/ou Scopus não serão avaliados.</p>	Classe Percentil*	Percentins	Pontuação	A1	≥ 87,5	100,0	A2	≥ 75,0 a < 87,5	87,5	A3	≥ 62,5 a < 75,0	75,0	A4	≥ 50,0 a < 62,5	62,5	A5	≥ 37,5 a < 50,0	50,0	A6	≥ 25,0 a < 37,5	37,5	A7	≥ 12,5 a < 25,0	25,0	A8	≥ 0,1 a < 12,5	12,5
Classe Percentil*	Percentins	Pontuação																											
A1	≥ 87,5	100,0																											
A2	≥ 75,0 a < 87,5	87,5																											
A3	≥ 62,5 a < 75,0	75,0																											
A4	≥ 50,0 a < 62,5	62,5																											
A5	≥ 37,5 a < 50,0	50,0																											
A6	≥ 25,0 a < 37,5	37,5																											
A7	≥ 12,5 a < 25,0	25,0																											
A8	≥ 0,1 a < 12,5	12,5																											

		<p>2.3.1.1.(20%) Equivalente Artigo Percentil 1 Irrestrito, que considera todos os estratos dos Equivalentes Percentis 1 (EqAP1_{irrestrito} = EqAP1_i) conforme equação abaixo:</p> $\text{EqAP1i} = \frac{S(P1 * 1,0 + P2 * 0,875 + P3 * 0,75 + P4 * 0,625 + P5 * 0,50 + P6 * 0,375 + P7 * 0,25 + P8 * 0,125)}{N^{\circ} \text{ Médio Titulados no Quadriênio}}$ <p>2.3.1.2 (10%) Equivalente Artigo Percentil 1 Restrito 1, que considera aos três estratos superiores dos Equivalentes Percentis 1 (EqAP1_{restrito1} = EqAP1_{r1}), conforme equação abaixo:</p> $\text{EqAP1r1} = \frac{S(P1 * 1,0 + P2 * 0,875 + P3 * 0,75)}{N^{\circ} \text{ Médio Titulados no Quadriênio}}$ <p>2.3.2. (70%) Avaliação de produções técnica/tecnológica (PTT) (por PROGRAMA no quadriênio) envolvendo a participação discente ou egresso, sem repetir a produção. O número de produções técnicas apresentadas pelo programa deverá seguir o seguinte critério: Programas com até 20 docentes permanentes devem apresentar quatro PTTs e programas com mais que 20 DPs devem apresentar oito PPTs. A lista dos PTTs indicados pela Área para avaliação dos PPG é a mesma citada no subitem 2.1.4.</p>
<p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa</p>	<p>20%</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa para os itens 2.4.1. e 2.4.2. a partir da análise dos seguintes indicadores do programa:</p> <p>2.4.1. (50%) Projetos e atividades de pesquisa.</p> <p>2.4.1.1. (40%) % de DP (em relação ao total de DP) com projetos de pesquisa financiados. Serão valorizados os projetos aprovados por órgão de fomento público ou por demanda da iniciativa privada.</p> <p>2.4.1.2. (10%) % de bolsista PQ (ou equivalente), em relação ao total de DP.</p> <p>2.4.2. (50%) Produção intelectual do corpo docente.</p> <p>Neste item serão considerados todos os artigos relatados ao longo do quadriênio por DP. A Área valorizará, neste item, os artigos oriundos de dissertações e teses, com a presença de discentes e/ou egressos (até cinco anos de titulação), aderentes à Área de Avaliação, aderentes às AC/LP do PPG e sem repetição. Haverá comissão de glosa para verificar os critérios de aderência.</p>

		<p>2.4.2.1. (30%) Equivalente Artigo Percentil 1 Restrito 1, que considera os três estratos superiores dos Equivalentes Percentis 1 ($EqAP1_{restrito1} = EqAP1_{r1}$), conforme equações abaixo:</p> $EqAP1r1 = \frac{S(P1 * 1,0 + P2 * 0,875 + P3 * 0,75)}{N^{\circ} DP/Ano \text{ (média de DP no Quadriênio)}}$ <p>2.4.2.2. (20%) Equivalente Artigo Percentil 1 Restrito 2, que considera os dois estratos superiores dos Equivalentes Percentis 1 ($EqAP1_{restrito2} = EqAP1_{r2}$), conforme equações abaixo:</p> $EqAP1r2 = \frac{S(P1 * 1,0 + P2 * 0,875)}{N^{\circ} DP/Ano \text{ (média de DP no Quadriênio)}}$ <p>É facultado ao PPG excluir do denominador do cálculo dos indicadores os Jovens Docentes Permanentes (até cinco anos de Doutorado), sem que ocorra sua exclusão do numerador e da lista de produção geral do PPG.</p> <p>É facultado ao PPG excluir do denominador do cálculo dos indicadores docentes em afastamento temporário, igual ou superior a 4 meses, em virtude de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção, sem que ocorra sua exclusão do numerador e da lista de produção geral do PPG.</p> <p>Nestes casos, o PPG deverá indicar claramente quais JDPs e DPs se encontram nesta condição. Informar o ano de participação do JDP e em qual ano ocorreu o afastamento da licença parental.</p>
<p>3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional)</p>		
<p>3.1- Inserção, visibilidade, popularização da ciência</p>	<p>30%</p>	<p>A avaliação deste item será quantitativa/qualitativa.</p> <p>A inserção (local, regional, nacional e internacional) do PPG será avaliada de acordo com a missão e objetivos do PPG.</p> <p>3.1.1 (50%) - Inserção local, regional e nacional</p> <p>Inserção local, regional e nacional busca entender como os PPGs se relacionam com seu entorno e como suas atividades beneficiam a sociedade em diferentes escalas geográficas.</p> <p>3.1.1.1 (15%) Proporção de DP em programas, projetos e convênio oficiais de colaborações a nível local, regional e</p>

	<p>nacional, em relação ao total de DP;</p> <p>3.1.1.2 (5%) Proporção de DP como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP;</p> <p>3.1.1.3 (25%) Proporção de DP como organizadores de eventos científicos/técnicos e tecnológicos a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP;</p> <p>3.1.1.4 (5%) Proporção de docentes permanentes como palestrantes em cursos, seminários e congressos a nível local, regional e nacional, em relação ao total de DP.</p> <p>3.1.2 (10%) – Inserção internacional</p> <p>A avaliação da internacionalização refere-se à forma e ao conteúdo da formação oferecida pelos programas de pós-graduação, indicada por pesquisa colaborativa multilateral, divulgação da produção intelectual, mobilidade de docentes e discentes em colaboração e atuação institucional, além de condições institucionais específicas de apoio.</p> <p>Atividades de internacionalização como:</p> <p>3.1.2.1 (2%) Proporção de DP com participação em projeto de pesquisa com financiamento internacional ou com presença de pesquisador estrangeiro em relação ao total de DP do programa;</p> <p>3.1.2.2 (2%) Somatório do número de discentes em cotutela e dupla titulação no exterior durante o quadriênio + número de discentes estrangeiros matriculados no Programa no quadriênio, em relação ao número de discentes do quadriênio.</p> <p>3.1.2.3 (2%) Será avaliado o Índice h5 médio do Programa (considerando os DP). Para isso será utilizado o Scival;</p> <p>3.1.2.4 (4%) Field Weigthed Citation (FWC) do Programa (considerando os DP) no quadriênio.</p> <p>3.1.3 (20%) – Visibilidade.</p> <p>Será avaliada a página web do PPG, de fácil acesso, com todas as informações relevantes:</p> <p>- Informações completas do PPG em página web (área de concentração e linhas de pesquisa, projeto curricular),</p>
--	--

	<p>Coordenação atual, dados de contato do coordenado e do PPG, links de redes sociais do Programa, bem como o regimento do PPG/Curso e demais legislações pertinentes;</p> <ul style="list-style-type: none">- Critérios de seleção de alunos e de credenciamento/recredenciamento e descredenciamento de docentes;- Informações sobre docentes (linhas de pesquisa do docente, links do Lattes e ORCID do docentes);- Link para acesso aos textos integrais das dissertações e teses;- Atividades de extensão do Programa e outras;- Página web em língua estrangeira (Inglês/Espanhol);- Divulgação dos resultados da autoavaliação. <p>3.1.4 (20%) - Popularização da ciência.</p> <p>Os destaques para este item deverá ser enviado no final do quadriênio direto na plataforma sucupira, com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente. O quantitativo irá variar em função do número de DP do PPG com a seguinte classificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Programas com até 20 docentes permanentes devem apresentar quatro destaques e programas com mais que 20 DPs devem apresentar oito destaques. <p>Serão aceitos atividades de popularização da ciência que possam contribuir para despertar o interesse da população pela ciência, com adequação as linhas de pesquisa e missão do PPG e produzidos com DP e discentes/egressos do Programa como:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ações de divulgação científica para a sociedade para esclarecer e dar publicidade a suas linhas de pesquisa do PPG e sua relevância para a sociedade utilizando linguagem acessível;- Atividades relacionadas com a educação básica voltadas para a popularização da ciência;- Elaboração e divulgação de matérias/artigos com foco na divulgação científica/técnica e tecnológica;- Elaboração e/ou participação de políticas públicas para popularização da ciência;- Produto de comunicação (Palestras, entrevistas, Podcasts) em redes sociais (Canais do Youtube, Instagram, Facebook e outros);- Realização de rodas de conversas; debates, oficinas, cursos e capacitações para diferentes públicos;- Seminários e palestras abertos à comunidade em geral.
--	---

<p>3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento</p>	<p>35%</p>	<p>Este item a avaliação será qualitativa das produções técnicas mais relevantes (destaques) do Programa no quadriênio. Os destaques deverão ser enviados no final do quadriênio direto na plataforma sucupira, com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente. Os destaques deverão ter adequação as linhas de pesquisa e missão do PPG e produzidos com DP e discentes/egressos do Programa</p> <p>3.2.1. (30%) – Inovação</p> <p>A inovação consiste na introdução de novidades ou aperfeiçoamentos no ambiente produtivo e social, resultando em novos produtos, serviços ou processos. Isso pode incluir a adição de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes, com o objetivo de melhorar sua qualidade ou desempenho (Fonte: GT Inovação e Transferência de Conhecimento Relatório Final das Atividades do GT, 2019).</p> <p>Informar 3 destaques de produtos, serviços ou processos no quadriênio, dentro dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impacto declarado de produção técnica ou tecnológica;- Criação de Empresa, Startups ou Organização Social Inovadoras;- Cultivar/variedade/híbrido/linhagem;- Patente Depositada, Concedida ou Licenciada;- Produto bibliográfico técnico/tecnológico premiado;- Software/Aplicativo inovador (Programa de Computador); <p>Observação - A temporalidade para este subitem será de até 15 anos.</p> <p>3.2.2 (70%) - Transferência e compartilhamento de conhecimento</p> <p>A transferência e compartilhamento do conhecimento é o processo de transmitir, absorver e usar conhecimento entre organizações públicas e privadas (Fonte: GT Inovação e Transferência de Conhecimento Relatório Final das Atividades do GT, 2019).</p> <p>O quantitativo dos destaques para este subitem irá variar em função do número de DP do PPG:</p> <p>Programas com até 20 docentes permanentes devem apresentar quatro destaques e programas com mais que 20 DPs devem apresentar oito destaques.</p> <ul style="list-style-type: none">- Acervos Produzidos;- Curso de formação/capacitação profissional;- Participação como consultor/empreendedor em Empresa ou organização social inovadora na Área;
--	------------	--

		<ul style="list-style-type: none"> - Processo/Tecnologia e Produto/Material não Patenteável; - Produto bibliográfico técnico/tecnológico (Artigo Publicado em Revista Técnica; Artigo em Jornal ou Revista de Divulgação; Livro autoral publicado; Capítulo de livro publicado; Organização de livro ou coletânea); - Material didático; - Manual de operação técnica elaborado; - Relatório técnico conclusivo ou Manual Técnico/protocolo.
<p>3.3. Impactos do Programa para a sociedade</p>	<p>35%</p>	<p>IMPACTO é o efeito ou benefício percebido pela sociedade derivado dos Produtos desenvolvidos no âmbito da PG. Significa que a medição de impacto será restrita, num primeiro momento, aos Produtos resultantes de pesquisa aplicada desenvolvida no âmbito das atividades do Programa de PG com articulação e adequação às LP (Linhas de Pesquisa) e AC (Área de Concentração). (Fonte: GT Impacto e Relevância Econômica e Social, 2019).</p> <p>Este item a avaliação será qualitativa das produções técnicas mais relevantes (destaques) do Programa no quadriênio. Os destaques deverão ser enviados no final do quadriênio direto na plataforma sucupira, com justificativas para tais escolhas, sem repetição do docente permanente. Os destaques deverão ter adequação as linhas de pesquisa e missão do PPG e produzidos com DP e discentes/egressos do Programa.</p> <p>3.3.1. (100%) Impacto do Programa para a sociedade.</p> <p>Definições e comentários: entende-se como impacto do Programa para a sociedade a medida de quanto um produto derivado da atividade de pós-graduação é capaz de gerar efeitos positivos quando estiver disponível para sociedade. Informar cinco destaques de produtos, serviços ou processos que envolvam ações de ensino, ações sociais, políticas públicas ou políticas afirmativas. Serão aceitos destaques em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cursos de formação: Atividade de capacitação organizada, em diferentes níveis; - Projetos/Ações Sociais ou de Extensão; - Evento organizado; - Editoração: Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial); - Nucleação de outros PPG ou de Grupos de Pesquisa; - Solidariedade a outros programas.